



Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO**

Secretaria de Planejamento

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

ART/RRT nº:

Projeto: **SANITÁRIO PNE**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO-RS**

Endereço: Rua Monsenhor Jacob Seger, nº 186, Bairro Centro, Arroio do Meio/RS.

### **1. APRESENTAÇÃO DA OBRA**

O presente documento tem por finalidade estabelecer os critérios técnicos e executivos para a adequação de um sanitário da Prefeitura Municipal em sanitário para o uso de pessoas com necessidades especiais (PNE), no pavimento térreo, junto ao acesso principal, com área disponível aproximada de 8,25m<sup>2</sup>, visando atender às normas de acessibilidade vigentes, garantindo condições de uso por Pessoas com Necessidades Especiais (PNE).

A intervenção visa melhorar a funcionalidade e otimização do espaço, garantindo condições adequadas para o atendimento à comunidade. A reforma abordará a construção de parede interna para ampliação do sanitário, instalação de revestimentos, atualização das instalações elétricas e hidráulicas, instalação de barras e outras adequações para o atendimento às normas de acessibilidade vigentes, especialmente a ABNT NBR 9050.

A obra será executada conforme projetos arquitetônico, hidráulico e elétrico aprovados, seguindo as normas técnicas da ABNT (NBR 9050, NBR 6492, NBR 5410, NBR 6118, entre outras).



Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO**

Secretaria de Planejamento

## **2. LOCALIZAÇÃO DO TERRENO E DA EDIFICAÇÃO**

Situado na zona urbana do Município de Arroio do Meio, localizado na esquina entre as Ruas Monsenhor Jacob Seger e João Carlos Machado, o prédio de alvenaria possui três pavimentos e abriga a sede da Prefeitura Municipal.

## **3. SERVIÇOS INICIAIS**

Deverá ser realizado o isolamento da área de intervenção, bem como a organização do espaço para a remoção dos revestimentos e entulhos. Também deverá ser definido um local adequado e devidamente organizado para o armazenamento dos novos materiais e equipamentos, além da garantia de um corredor livre, com largura suficiente, que permita o acesso e a circulação segura da comunidade e dos funcionários, sem interferir no andamento das atividades.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI) até a finalização/entrega da obra.

## **4. DESCRIÇÃO DAS INTERVENÇÕES**

- **Remoções:** Haverá a remoção das louças sanitárias (vaso e pia, e posterior recolocação da pia no mesmo local), dos metais e acessórios existentes, dos rodapés e piso de madeira, da porta de madeira, e destinação adequada dos resíduos gerados.
- **Demolição de Alvenaria:** Demolição de alvenaria para aumento da abertura do vão da janela, proporcionando melhor iluminação e ventilação naturais. A gola da porta existente também será removida, conforme projeto, aumentando-se o vão de passagem ao Depósito de Materiais de Limpeza (DML), o qual passará a servir de apoio.
- **Alvenaria Nova:** Execução de novas paredes em alvenaria para adequação dimensional do ambiente, garantindo área mínima de manobra para cadeira de rodas.



Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO**

Secretaria de Planejamento

- **Readequação NBR 9050:** Ajuste de vãos de portas, prevendo largura mínima de 0,90m, com abertura para o lado externo, barras de aço e altura de equipamentos conforme dimensões mínimas exigíveis pela NBR 9050.

## **5. IMPERMEABILIZAÇÃO**

Deve ser impermeabilizado o contrapiso, com aplicação de quatro demãos de pintura com argamassa polimérica, reforçada com véu de poliéster, formando uma película impermeável.

## **6. REVESTIMENTOS**

O piso de madeira existente será retirado para substituição por novo revestimento cerâmico/porcelanato, antiderrapante e de coeficiente de atrito  $\geq 0,4$ , classe adequada para áreas molhadas, sem desníveis. Nas paredes o mesmo será instalado até a altura de 2,10m, alinhado com a altura das portas, assentados com argamassa tipo AC-III, garantindo alta aderência, desempenho, flexibilidade e segurança. O rejuntamento será com material impermeável e os rodapés, compatíveis com o piso utilizado.

O revestimento cerâmico branco existente nas paredes do DML permanecerá.

## **7. PAREDES**

As alvenarias serão executadas conforme especificações de projeto, com blocos cerâmicos de vedação furados de 11,5x19x29cm (espessura 11,5cm para embutimento das tubulações), rejuntadas com argamassa traço 1:2:8 (cimento, areia e cal), utilizando-se palheta e taliscas, garantindo prumo, nivelamento e espessura uniforme. Deverão ser amarradas à alvenaria existente, com a utilização de aço 5 ou 6mm, CA-50, com cerca de 50 cm a cada duas fiadas, ancorados com argamassa, visando garantir a estabilidade e a



Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO**

Secretaria de Planejamento

integridade das estruturas. As vergas e contra-vergas serão pré-fabricadas em concreto e devem ultrapassar pelo menos 30cm de cada lado, em cada vão, evitando-se rachaduras e fissuras.

## **8. ESQUADRIAS**

A porta de acesso será de madeira, com acabamento na cor branca, e deverá ter vão livre mínimo de 0,90m, com instalação de barra horizontal na face interna da porta, para auxílio no fechamento, e fechadura com sistema de abertura externa, em caso de emergência. A janela será de aço galvanizado, com pintura anticorrosiva, vidro impresso e grade para proteção, executadas conforme especificações do projeto.

Sob a janela nova será utilizado peitoril linear em granito, e sob a porta, soleira com o mesmo material do piso.

## **9. PINTURAS**

Aplicação de fundo selador com duas demãos de tinta látex acrílica premium nas áreas onde não houver revestimentos.

O teto e as paredes serão pintados na cor branca, efetuando-se todos os acabamentos necessários para garantir estanqueidade e facilidade na limpeza.

## **10. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**

Serão adequadas as redes de água fria e esgoto, dimensionadas conforme normas técnicas brasileiras e regulamentos da CORSAN, interligadas ao sistema existente. Será instalada bacia sanitária com caixa acoplada e acionamento tipo alavanca, conforme projeto. O lavatório será suspenso, sem coluna, permitindo aproximação frontal de cadeira de rodas. Serão instaladas torneiras de acionamento facilitado (alavanca ou sensor) e sifão adequado (preferencialmente articulado ou embutido). A pia



existente permanecerá e as ligações da nova pia e do novo vaso sanitário serão feitas no sistema existente, atentando-se para o tubo de ventilação, para que não haja retorno de odores.

## **11. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

Serão executadas conforme o projeto elétrico, obedecendo à norma NBR 5410 e regulamentação de acordo com a Concessionária de Energia Elétrica. Todas as tomadas e interruptores deverão ser embutidos nas alvenarias com o uso de mangueiras flexíveis, ligadas às caixas plásticas de tomadas e interruptores. A alimentação, quadro de medidores, disjuntores DIN, DR/DPS/aterramento completo e centros de distribuição com as devidas enfições serão dimensionados conforme normas técnicas brasileiras e regulamentos existentes.

O ponto de iluminação existente servirá para uso no ambiente e os interruptores serão posicionados em altura acessível (aproximadamente 0,80m a 1,10m do piso acabado). As luminárias serão do tipo LED de sobrepor, de potência 12W, com temperatura 4000K.

Serão instaladas tomadas baixas próximas ao vaso sanitário para botoeiras/alarme de emergência, conforme normas técnicas.

## **12. ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE ACESSIBILIDADE**

- Instalação de barras de apoio em aço inox ou material resistente, conforme posicionamento definido pela NBR 9050;
- Espelho inclinado ou instalado em altura adequada;
- Dispensadores (sabonete e papel toalha) instalados em altura acessível;
- Papeleira posicionada conforme norma;
- Lixeira com tampa e acionamento sem uso das mãos, quando possível.



*Estado do Rio Grande do Sul*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO**

*Secretaria de Planejamento*

### **13. LIMPEZA FINAL DE OBRA**

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza, com a remoção de entulhos, lavagem de pisos e vidros, entrega dos espaços em condições de uso imediato.

Será cobrada a limpeza permanente da obra, incluindo remoção de entulho, lavagem e remoção de detritos, retirando-se cuidadosamente os vestígios de manchas, tintas e argamassas.

Todas as instalações, equipamentos e aparelhos deverão apresentar perfeito funcionamento, com as instalações de água, esgoto, luz, e outras, ligadas de modo definitivo.

Arroio do Meio/RS, 27 de abril de 2026.

---

**Sidnei Eckert - Prefeito Municipal**

---

**Juliana Stoll - Resp. Técnica**